



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI

C.N.P.J. 05.257.555/0001-37 Rodovia PA 257, s/n, Km 01, Bairro Nova Jerusalém CEP:68.170.000 Juruti-Pá

PORTARIA Nº 524/2022 DE 01 DE JUNHO DE 2022

A Exma. Sra. **PREFEITA MUNICIPAL DE JURUTI, LUCIDIA BENITAH DE ABREU BATISTA**, no usos de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Considerando ata de transmissão de cargo realizado no dia 1º de junho de 2022, **TRANSMITIR** no dia 04 de junho de 2022, a partir das 8h00min, o cargo de Prefeito Municipal de Juruti ao Sr. **FLADIMIR AZEVEDO DE ANDRADE**, Vice – Prefeito, enquanto durar sua viagem, onde irá tratar de assuntos de interesse particular, no período de 04 de junho de 2022 até 09 de junho de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMRA-SE E PUBLICA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Juruti, em 1º de junho de 2022.

LUCIDIA BENITAH DE ABREU BATISTA:43973949204 Assinado de forma digital por LUCIDIA BENITAH DE ABREU BATISTA:43973949204

LUCIDIA BENITAH DE ABREU BATISTA
Prefeita Municipal de Juruti

Dado Ciência e publicado nesta data.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Juruti, em 1º de junho de 2022.

RICARDO AUGUSTO PANTOJA DE FARIAS:65037073200 Assinado de forma digital por RICARDO AUGUSTO PANTOJA DE FARIAS:65037073200

RICARDO AUGUSTO PANTOJA DE FARIAS
Secretário Municipal de Administração de Juruti

CIENTE: 01/06/2022

FLADIMIR DE AZEVEDO ANDRADE:20646780263 Assinado de forma digital por FLADIMIR DE AZEVEDO ANDRADE:20646780263

FLADIMIR DE AZEVEDO ANDRADE